

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 07/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Aprova inclusão de disciplinas optativas no curso de Letras - Habilitações Português/Espanhol e Português/Inglês.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplinas optativas nas matrizes curriculares n. 04 e 05, Habilitação Português/Espanhol e n. 15 e 16, Habilitação Português/Inglês, do curso de Letras:

DISCIPLINA / CRÉDITOS	EMENTA	MATRIZES CURRICULARES N.
Gestão Escolar / 04	Concepções de gestão escolar e suas relações com atuais reformas de ensino e o P.P.P. (Projeto Político Pedagógico); O professor no processo de ensino e de gestão escolar.	04,05,15 e 16
Escrita Criativa / 04	A criatividade artística: seu conceito; As especificidades da criação literária; O literário e o não-literário; O processo da escrita; Exercícios de criação de idéias e planejamento de texto; Experimentação com diversos gêneros literários de ficção e não-ficção; Lendo e escrevendo contos; O diário, a autobiografia, memórias; Introdução ao romance; Escrevendo para crianças e adolescentes; O poema.	04,05,15 e 16
Pesquisa em Letras / 04	Compreensão da linguagem como objeto de estudo: concepções e princípios de pesquisa acadêmica; Análise de diferentes paradigmas metodológicos de pesquisa em Letras, Linguística e Literatura: potencialidades de pesquisa oferecidas na área; Ética e Pesquisa; Seleção e análise de corpus: conhecimentos e habilidades para observação, coleta e sistematização de dados; Caracterização da produção	04,05,15 e 16

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

	textual científica na área de letras; Elaboração de projeto; Aplicação de projeto de pesquisa.	
Extensão em Letras / 04	Concepções, princípios e objetivos da extensão universitária; Possibilidades e tipos de atividades de extensão; A extensão em Letras: Áreas temáticas e linhas de extensão; Elaboração de projetos de extensão; Desenvolvimento do projeto de extensão junto à comunidade.	04,05,15 e 16
Linguagem Teatral e Educação / 04	O Teatro como linguagem da arte; Aspectos teórico-práticos do Teatro; Pressupostos artísticos, históricos e estéticos do Teatro e sua relação com o contexto escolar.	04,05,15 e 16
Expressão Teatral / 04	O corpo humano como instrumento de movimento, sensação e imagem; Relação com o espaço, tempo e força; O eu e o outro; Ser ou objeto; A respiração, o princípio rítmico; Linguagem corporal e oral; A expressão a partir de diferentes estímulos; Happening, performance.	04,05,15 e 16

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2010, para os alunos das matrizes curriculares n. 04, 05, 15 e 16.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Criciúma, 11 de maio de 2010.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da Unidade Acadêmica de
Humanidades, Ciências e Educação - UNA HCE
/UNESC, de 11/05 a 28/05/2010

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)